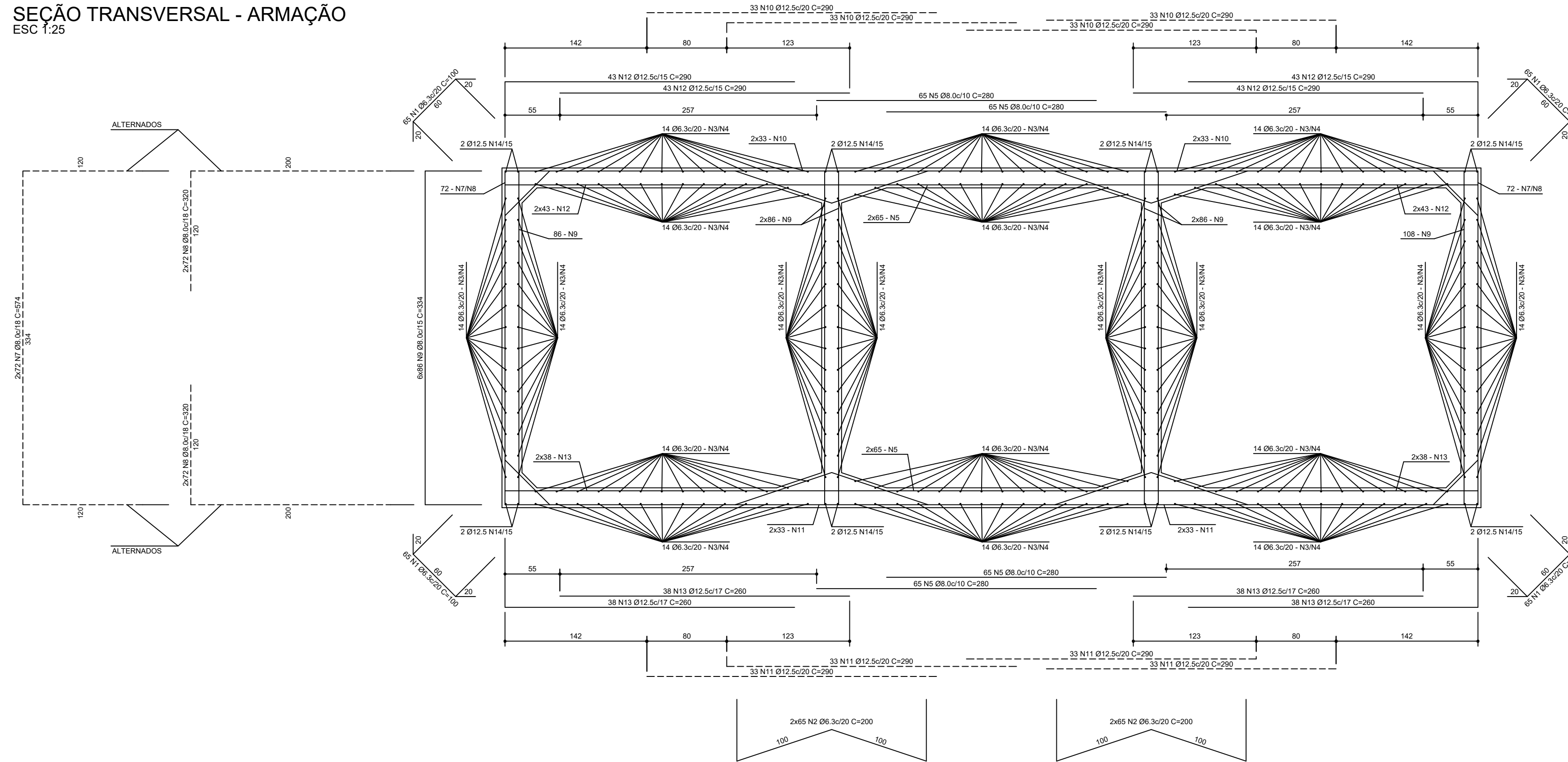


**SEÇÃO TRANSVERSAL - ARMAÇÃO**  
ESC 1:25



**RELAÇÃO DO AÇO - GALERIA**

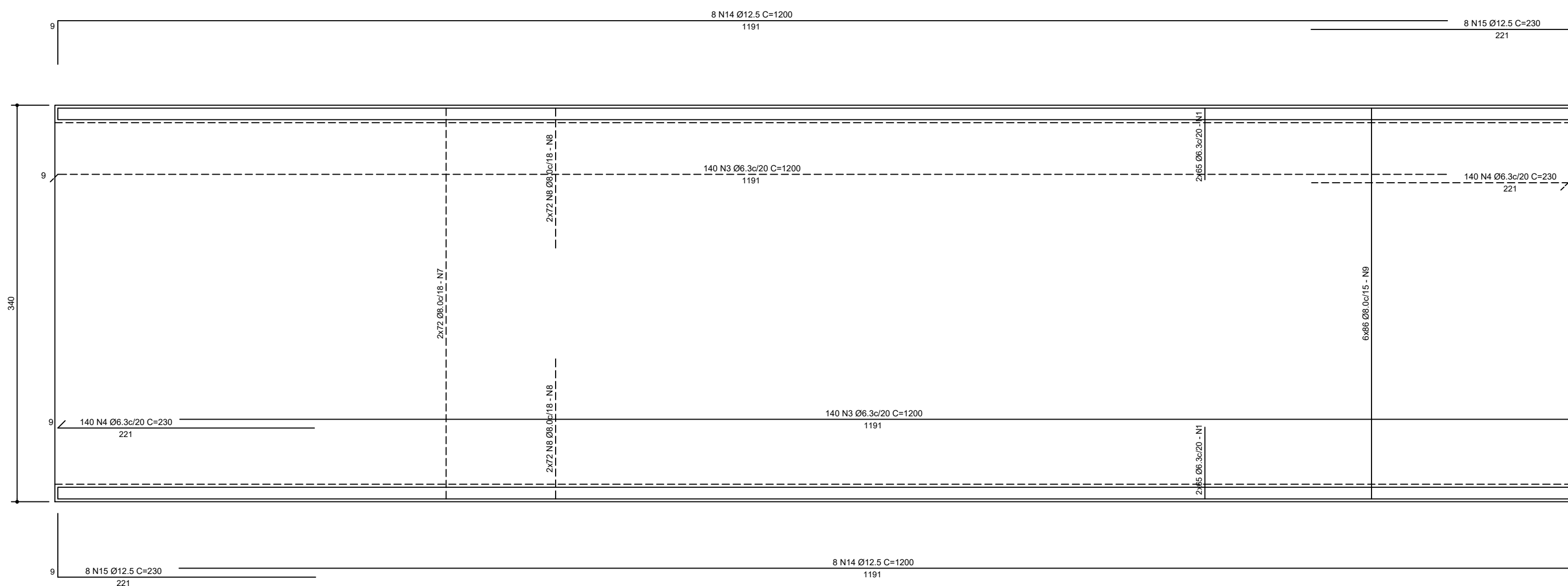
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
50	1	6.3	260	100	26000
	2	6.3	260	200	52000
	3	6.3	280	1200	336000
	4	6.3	280	230	64400
	5	10.0	130	280	36400
	6	10.0	130	280	36400
	7	10.0	144	574	82656
	8	10.0	288	320	92160
	9	10.0	516	334	172344
	10	12.5	132	290	38280
	11	12.5	132	290	38280
	12	12.5	172	290	49880
	13	12.5	152	290	44080
	14	12.5	16	1200	19200
	15	12.5	16	230	3680

**RESUMO DO AÇO - GALERIA**

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	6.3	4784.0	1172.1
	8.0	4199.6	1658.9
	12.5	1934.0	1862.5
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50		4693.5	

- OBS:
- 01: TAXA ADMISSÍVEL NO SOLO  $\geq 2.5 \text{ Kgf/cm}^2$
  - 02: RECOBRIMENTO = 3,0cm
  - 03: CONCRETO ESTRUTURAL fck 30 MPa
  - 04: ALTURA MÁXIMA DE ATERRO: 2,50m - SOBRECARGA CLASSE TB-45
  - 05: CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (CAA) II
  - 06: NA DOSAGEM DO CONCRETO ESTRUTURAL, DEVE SER OBEDECIDO O CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO POR m<sup>3</sup> DE CONCRETO, CONFORME TABELA 2 DA NBR 12655/2006
  - 07: NÃO É PERMITIDO O USO DE ADITIVO CONTENDO CLORETO NA SUA COMPOSIÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO (ITEM 7.4.4 - NBR 6118/2004)
  - 08: O FATOR ÁGUA/CIMENTO ADOPTADO NA DOSAGEM DO CONCRETO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 0,55
  - 09: DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME:
    - LEI 5988, ARTIGO 6º ALÍNEA X, DE 14/12/1973
    - LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1966
    - RESOLUÇÃO CONFEA, Nº 260, DE 21/04/1979

**VISTA LATERAL - ARMAÇÃO**  
ESC 1:25





**CONSOLIDANDO O FUTURO**

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS.

PROJETO ESTRUTURAL  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA GALERIA - CÔRREGO PELEJA

CONTEÚDO GALERIA - VIGAS - FORMA - ARMAÇÃO	FOLHA 3/6
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS	CEP 79770-000
CNPJ 03.575.727/0001-95	
LOCAL CÔRREGO PELEJA	BAIRRO RURAL
DATA ABRIL/2024	
CIDADE ANAURILÂNDIA - MS	ESCALA INDICADAS
ART 1320240050409	

---

**SITUAÇÃO** s/ ESCALA

Coordenadas  
22°09'30,14" S  
52°59'00,18" O

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Edson Stefano Takazono

---

**RESUMO;**

Área da Galeria .....127,40 m2

AUTOR DO PROJETO RESP. TÉCNICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
DEFESA CIVIL, TRANSPORTES E PROJETOS  
Maycon Nagai  
Engenheiro Civil: CREA/MS - 35225

---

**APROVAÇÃO**

TABELA DE PENAS

Nº	COR	ESP
1	VERMELHO	7 0,3
2	AMARELO	7 0,8
3	VERDE	7 0,5
4	CYAN	7 0,1
5	AZUL	7 0,2
6	MAGENTA	7 0,1
7	BRANCO	7 0,1
8	PRETO	25x 0,1

ESCALA DE PLOTAGEM

ORIENTAÇÃO	ORIGEM
10mm	1